



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo 12, de 2024. Autor: Vereador Lucas Zacarias

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2024:

Art. 1º – O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, a ser oportunamente agendada, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em xx de outubro de 2025

Lucas Zacarias
Vereador

